

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	368	100
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	552	130
Amarsul	Seixal	52%	23	105
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	1518	105
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	145
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	299	145
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	69	110
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	220	150
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	116	115
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	25	120
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	150
Ecobeirão	Tondela	67%	299	120
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	115
Ersuc	Aveiro	62%	322	130
Ersuc	Coimbra	71%	575	130
Gesamb	Évora	71%	368	110
Gesamb	Évora	100%	23	130
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	740	90
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	740	90
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	164	115
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	164	145
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	135
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	135
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) <sup>3</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	135
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	69	140
Resialentejo	Beja	90%	184	130
Resialentejo	Beja	100%	46	130
Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	100	120
Resiestrela	Fundão	62%	69	100
Resiestrela	Fundão	85%	46	120
Resiestrela	Guarda	67%	92	95
Resinorte	Codessoso	85%	161	140

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resinorte	Boticas	86%	184	130
Resinorte	Bigorne (Lamego)	66%	92	120
Resinorte	Bigorne (Lamego)	100%	69	145
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	943	115
Resulima	Viana do Castelo	62%	253	115
Resulima	Barcelos	62%	161	115
RSTJ	Chamusca	42%	253	115
RSTJ	Chamusca	90%	115	140
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	552	120
Tratolixo	Trajouce	49%	23	110
Tratolixo	Trajouce	100%	621	140
Tratolixo	Abrunheira	100%	23	140
Valnor	Castelo Branco	63%	138	120
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	105
Valorlis	Leiria	60%	414	120
Valorminho	Valença	72%	115	110
Valorsul	Cadaval	74%	506	120
Valorsul	Cadaval	100%	115	145
Valorsul	Bluepapers – Frielas	67%	897	90
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	828	90
Valorsul	Lumiar	85%	115	135

**Notas:**

- <sup>(1)</sup> Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- <sup>(2)</sup> Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- <sup>(3)</sup> Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/12/2021 e Termo: 31/12/2021

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: 25/11/2021

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

 sociedade <b>ponto verde</b>	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2021</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## **SECÇÃO V**

### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>